

PORTARIA Nº. 663/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 658/2023/GBSES, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.580, de 11 de setembro de 2023 (pg. 45), que possuía equívoco material em sua redação;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 658/2023/GBSES, publicada em 11/09/2023, no Diário Oficial nº 28.580, página nº 45, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

1§. ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 05/03/2024	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355	PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Ancelmo Francisco Chaves Neto -Matrícula: 216367	PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424
CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 02/04/2025	
FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246	PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Catiane Peron - Matrícula: 113039	PARA: Geraldina Alves Francelino - Matrícula: 292899

2§. LEIA - SE:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 05/03/2024	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAMU	
DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355	PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU	
DE: Ancelmo Francisco Chaves Neto -Matrícula: 216367	PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424
CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 02/04/2025	
FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - NOVA BASE DO SAMU (ANTIGO LACEN)	
DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246	PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - NOVA BASE DO SAMU (ANTIGO LACEN)	

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 658/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
(Original Assinado)